



MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 152/2021

Assunto: Regulamento de apoio no âmbito da cidade europeia do desporto 2020/2022 – Início do procedimento.

-----Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, no uso da competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021, foi decidido o início do procedimento administrativo em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), para a elaboração do Regulamento de apoio no âmbito da cidade europeia do desporto 20/22, considerando que:-----

a) - Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

b) - No âmbito da Cidade Europeia do Desporto 20/22, se revela indispensável disciplinar o apoio e promoção da partilha de projetos e ou programas desportivos inovadores, recursos e sinergias do concelho de Leiria, que invistam em coproduções com outros agentes ou em produções próprias, que visem a mobilização de pessoas, instituições e projetos desportivos; -----

c) - O modo de alcançar este desiderato em respeito pelos princípios da legalidade, da igualdade e da imparcialidade, da eficiência na gestão autárquica, da transparência e do rigor financeiro, deve obedecer a um quadro jurídico próprio fixado em regulamento municipal; -----

d) - O Município de Leiria entende ser necessário a elaboração do Regulamento de Apoio no âmbito da Cidade Europeia do Desporto 20/22, com vista a criar um corpo normativo que estabeleça os termos e as condições de acesso aos apoios a iniciativas que promovam a universalidade e inclusão através de uma prática desportiva ou de atividade física, junto de todos os segmentos da população; que alicerces a formação desportiva a longo prazo promovendo o desenvolvimento consonante das crianças e jovens, e, ainda, a eventos desportivos federados.-----

-----Mais torna público, de acordo com a deliberação camarária, que:-----

a) - Podem ser apresentados contributos para a elaboração do regulamento e a constituição de interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Leiria, por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da câmara Municipal, por correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt, ou correio postal para Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, identificando devidamente o interveniente e o procedimento;-----

b) - Nos termos previstos no artigo 55.º do NCPA, a direção do procedimento regulamentar foi delegada no Senhor Vereador Dr. Carlos Palheira.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt.-----

-----Leiria, 02 de setembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria


Gonçalo Lopes